



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

D.A. nº 167/2025
Proc. nº 7.161/2025

Itanhaém, 27 de agosto de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 01/09/25

Às 16:40h

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia da Lei nº 4.827, de 27 de agosto de 2025, que “Altera a Lei nº 4.784, de 4 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica”, originária do Projeto de Lei nº 103/2025, de autoria do Executivo, aprovado por essa Casa Legislativa em sessão ordinária realizada em 25 de agosto p.p, conforme Autógrafo nº 71/2025, que foi por mim sancionado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edilson de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370037003100310036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.827, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

“Altera a Lei nº 4.784, de 4 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal Direta, a criação, alteração de denominação e extinção dos órgãos que especifica.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 4.784, de 4 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 24.

.....

VII - Conselho Municipal da Juventude.”

“Art. 28.

.....

V - Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.”

“Art. 29.

.....

VI - Conselho do Trabalho, Emprego e Renda.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 27 de agosto de 2025.